



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009575/2015-23, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 800/GR, de 26.05.2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, em 10.07.2015, que autorizou o afastamento para cursar mestrado de **LÊDA LINS DE MOURA**, da seguinte forma: onde se lê “**no período de 27.04.2015 a 25.07.2017**”, leia-se “**no período de 27.04.2015 a 25.07.2015**”.

José Vicente Ferreira Neto
JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO
REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 24 / 11 / 15